Prefeitura de João Costa
O trabalho continua!

PORTARIA Nº 116/2022,
DE 27 DE OUTUBRO 2022

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO SOUSA CRUZ**, MOTORISTA II CAT D, 30 dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 07/11/2022 a 06/12/2022.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 27 de outubro 2022

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:073833E3B22D470C

Prefeitura de João Costa
O trabalho continua!

PORTARIA Nº 115/2022,
DE 27 DE OUTUBRO 2022

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **EULINA MARIA GOMES COELHO**, ASSISTENTE SOCIAL, 15 dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 16/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 27 de outubro 2022

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:0047D889DE7B4719

Prefeitura de João Costa
O trabalho continua!

PORTARIA Nº 117/2022,
DE 27 DE OUTUBRO 2022

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **VERONICA RODRIGUES FUISSO FERREIRA**, ENFERMEIRO(a), 30 dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 07/11/2022 a 06/12/2022.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 27 de outubro 2022

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:167C300FB71B4712

Prefeitura de João Costa
O trabalho continua!

PORTARIA Nº 116/2022,
DE 27 DE OUTUBRO 2022

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO SOUSA CRUZ**, MOTORISTA II CAT D, 30 dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 07/11/2022 a 06/12/2022.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 27 de outubro 2022

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:09FEBED46D41437F

JOAQUIM PIRES
Trabalho e Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

Procedimento: Tomada de Preços nº 007/2022.
Vencedores: G. B. PEREIRA ENGENHARIA – EPP, CNPJ Nº 29.020.209/0001-07
LOCADORA DE MÁQUINAS SÃO BENEDITO LTDA – EPP, CNPJ Nº 03.325.659/0001-06
Assunto: Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços nº 007/2022.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE 04 QUATRO UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES-PI.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Tomada de Preços nº 007/2022

O Município de **Joaquim Pires - PI**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade do objeto a ser contratado;

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório em epígrafe e **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa Vencedora do **LOTE 01** – U. E. RAIMUNDO JOSÉ MONTEIRO **G. B. PEREIRA ENGENHARIA – EPP**- com proposta no valor global de R$ 159.433,23 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e três centavos);**LOTE 03** – U. E. VÓ BINOCA - com proposta no valor global de R$ 153.483,62 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos) e LOTE **04** – U. E. CLARINDO LOPES - com proposta no valor global de R$ 180.163,27 (cento e oitenta mil cento e sessenta e três reais e vinte e sete centavos); e a empresa **LOCADORA DE MÁQUINAS SÃO BENEDITO LTDA – EPP -**
Vencedora do **LOTE 02** – U. E. PEDRO ALVES CABRAL– com proposta no valor global de R$ 376.074,70 (trezentos e setenta e seis mil setenta e quatro reais e setenta centavos);

Joaquim Pires – PI, 14 de outubro de 2022.

Genival Bezerra da Silva
Prefeito Municipal